



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 037/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 589.111,27 (quinhentos e oitenta e nove mil cento e onze reais e vinte e sete centavos), objetivando a criação da Secretaria Municipal de Esportes, conforme Anexo I.

Art. 2º - Será utilizada a anulação de dotações orçamentárias conforme Anexo II, como fonte de recursos para cobrir as suplementações especificadas no Art. 1º.

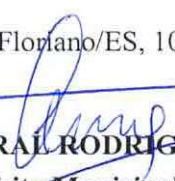
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, sem alterar o valor total da despesa já aprovado nas peças orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos/atividades, programas, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias, bem como alterar o PPA, a LDO e LOA no que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei, não incidindo as movimentações e alterações orçamentárias no percentual de suplementação autorizada na LDO e na LOA.

Art. 4º - Fica alterado na LOA, PPA e LDO o nome da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** passando a se chamar de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em virtude da Lei Municipal nº 2.418, de 17 de janeiro de 2022, que desmembrou da estrutura anterior e criou a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2022.


JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I**XXX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE****XXX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE****070002.2781200822.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES**

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.053 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E MANUTENÇÃO**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.054 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.055 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE RECREAÇÃO EM FAMÍLIAS**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.056 - MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.084 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ACADEMIA DE SAÚDE**

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200823.031 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO**

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS	VALOR
10010000000	244.443,19
10010000000	64.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	911,59
10010000000	-
10010000000	863,75
10010000000	24.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	2.800,00
341.018,53	
ATENÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
10010000000	11.000,00
10010000000	26.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	9,40
10010000000	47.083,34
10010000000	1.000,00
86.092,74	
ORIA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO	
10010000000	3.000,00
10010000000	2.000,00
10010000000	2.000,00
10010000000	2.000,00
10010000000	3.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	2.000,00
15.000,00	
DE DE LAZER INCLUSIVO DE ALUNOS E	
10010000000	1.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	1.000,00
10010000000	1.000,00
6.000,00	
10010000000	5.000,00
10010000000	5.000,00
10010000000	15.000,00
10010000000	5.000,00
30.000,00	
10010000000	1.000,00
1.000,00	
RA-ESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	
10010000000	1.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
070002.2781200823.032 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES E CENTROS P
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
070002.2781200823.033 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTR
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
070002.2781200823.034 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CEN
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

1530000000	1.000,00
1001000000	1.000,00
1001000000	1.000,00
	4.000,00
OLIESPORTIVOS	
1001000000	5.000,00
1001000000	5.000,00
1001000000	5.000,00
1001000000	5.000,00
	20.000,00
OS POLIESPORTIVOS E ACADEMIAS	
1001000000	19.500,00
	19.500,00
TROS ESPORTIVOS E DE LAZER	
1001000000	10.000,00
1001000000	20.000,00
1001000000	20.000,00
1001000000	-
1001000000	16.500,00
	66.500,00
	589.111,27

ANEXO II**070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****002 - DIVISÃO DE ESPORTE****070002.2781200822.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES**

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J

33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV

33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.053 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E MAN**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.054 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓ**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.055 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE RECREAÇÃO FAMÍLIAS**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DI

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.055 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE RECREAÇÃO FAMÍLIAS**

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.056 - MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE**070002.2781200822.084 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ACADEMIA DE SAÚDE**

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSOS	FICH A	VALOR
10010000000	426	244.443,19
10010000000	427	64.000,00
10010000000	428	1.000,00
10010000000	429	1.000,00
10010000000	430	911,59
10010000000	431	-
10010000000	432	863,75
10010000000	433	24.000,00
10010000000	434	1.000,00
10010000000	435	1.000,00
10010000000	436	2.800,00
		341.018,53

UTENÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS

10010000000	437	11.000,00
10010000000	438	15.000,00
10010000000	439	1.000,00
10010000000	440	9,40
10010000000	441	37.083,34
10010000000	442	1.000,00
		65.092,74

ORIA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO

10010000000	443	3.000,00
10010000000	444	2.000,00
10010000000	445	2.000,00
10010000000	446	2.000,00
10010000000	447	3.000,00
10010000000	448	1.000,00
10010000000	449	2.000,00
		15.000,00

DE LAZER INCLUSIVO DE ALUNOS E

10010000000	450	5.000,00
10010000000	451	5.000,00
10010000000	452	1.000,00
10010000000	453	1.000,00
10010000000	454	10.000,00
		22.000,00

DE LAZER INCLUSIVO DE ALUNOS E

10010000000	455	5.000,00
		5.000,00

10010000000	456	5.000,00
10010000000	457	5.000,00
10010000000	458	15.000,00
10010000000	459	5.000,00
		30.000,00

10010000000	460	1.000,00
-------------	-----	----------

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
070002.2781200823.031 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
070002.2781200823.032 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES E CENTROS POPULARES
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
070002.2781200823.033 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS POPULARES
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
070002.2781200823.034 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS POPULARES
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

		1.000,00
RA-ESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER NO		
10010000000	461	1.000,00
15300000000	461	1.000,00
10010000000	462	1.000,00
10010000000	463	1.000,00
		4.000,00
OLIESPORTIVOS		
10010000000	464	5.000,00
10010000000	465	5.000,00
10010000000	466	5.000,00
10010000000	467	5.000,00
		20.000,00
ROS POLIESPORTIVOS E ACADEMIAS		
10010000000	468	19.500,00
		19.500,00
TROS ESPORTIVOS E DE LAZER		
10010000000	469	10.000,00
10010000000	470	20.000,00
10010000000	471	20.000,00
10010000000	472	-
10010000000	473	16.500,00
		66.500,00
		589.111,27



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz a aprovação do presente projeto visto que não é demais lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente, com respaldo da Constituição Federal, elevou o esporte à categoria de Direito Fundamental pelos benefícios da prática esportiva para a formação de pessoas em desenvolvimento e regulamentou que a prioridade absoluta constitucional compreende, dentre outras ações, a primazia de preferência na formulação de políticas sociais públicas e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude;

Também na Constituição da República Federativa do Brasil, é possível observar a determinação de que haja destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos para a do desporto de alto rendimento, bem como o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

O desporto afeta o rendimento de crianças e adolescentes, na condição de atletas bem como no desenvolvimento escolar. Afeta direta ou indiretamente uma vasta gama de direitos fundamentais, tais como o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, ao esporte e lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho, resultando em uma demanda por uma política que agregue diferentes setores do governo e da sociedade civil, contribuindo para a prática ou a formação esportiva segura e livre de qualquer tipo de exploração ou forma de trabalho infantil proibidas por lei, ou quaisquer práticas inadequadas que possam representar risco aos demais direitos fundamentais dos quais são titulares;

Não temos dúvidas de que através da criação desta Secretaria haverá melhoria no atendimento a criança, adolescentes e pessoas da Melhor Idade, com recursos destinados ao investimento na área esportiva através de programas específicos, de modo a, também, fomentar e incentivar o Esporte e o Atleta Municipal.

Esperando que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pelo exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2022.


JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício